



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



## **DECRETO Nº 141/2010**

**SÚMULA: Fixa alíquota de contribuição para o FUMPISUL – Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul e dá outras providências.**

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Atendendo o disposto no Art. 7º e seus parágrafos, da Lei nº 1465 de 18/02/2006, e de acordo com a Nota Técnica Atuarial nº 077/2010, sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em 18/03/2010, para suprir o custo normal e custo especial do FUMPISUL – Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

<b>Custo Normal</b>					
<b>Ano</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Ente</b>	<b>Custo Especial Ente</b>
2010	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	4,64%
2011	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	10,00%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	15,00%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	20,00%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	25,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	30,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	35,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	40,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	45,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	50,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	104,17%

**Art. 2º** O inciso I do art. 16 da Lei 1465/2006 das alíquotas de contribuição foram homologadas pela reavaliação atuarial, conforme tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Ano</b>	<b>Alíquota</b>
2010	4,64%	2015	55,00%
2011	15,00%	2016	65,00%
2012	25,00%	2017	75,00%
2013	35,00%	2018	85,00%
2014	45,00%	2019	95,00%

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



Paço Municipal em, 01º de setembro de 2010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**